

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2025

Livro 01/2025, às fls. 02.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8, do outro lado, a do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.598.395/0001-37, situada à Ladeira Maestro Ricardo Ferreira, nº 41/fundos, Ingá, Niterói, representada neste ato por **SERGIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 783.219.567-34, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900065795/2024, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ** de dívida referente ao atendimento na Educação Infantil a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida (Colaboração nº 017/2020), **no mês de maio/2024**, conforme disposto no Processo Administrativo 990065795/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 52.448,80** (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas decorrentes dos serviços prestados referem-se ao mês de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A **FME** providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

✓

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.5.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.6290; FONTE: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000914/2025.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

X

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO D...

Testemunhas:

1

CPF Nº: _____

2

CPF Nº: _____

9) G.C.S MARLIERE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.821.768/0001-75, como vencedora do item: 15 pelo valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais);

10) BRENO MACHADO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 54.170.142/0001-26, como vencedora do item: 17 pelo valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 134.170,82 (cento e trinta e quatro mil cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, com economia de cerca de **46,21%**. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

TERMO DE REVOGAÇÃO PE N.º 90002/2024

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói-FeSaúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo não alcançou o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo o que, por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO a fundamentação e justificativa constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9900033101/2024;

REVOGAR o Pregão Eletrônico n.º 90002/2024 nos termos do art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, pautada no princípio da autotutela observado no seio da Administração Pública, e contemplado na Súmula n.º 473 do STF, por razões de interesse público e por fato superveniente.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 02/07/2025 17:47h até 08/07/2025, às 08:59h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 08/07/2025, às 09h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de licenças de software para elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia a serem demandados por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000029/2025

Processo Administrativo nº 9900122036/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 02/07/2025 17:49h até 08/07/2025, às 08:59h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 08/07/2025, às 09h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de licenças de software de análise de dados, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas de análise e visualização de informações desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000030/2025

Processo Administrativo nº 9900121176/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

TERMO ADITIVO 003/2025, REFERENTE A Ata SRP. nº 011/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (CARNES), PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI.**

Processo Administrativo nº 9900002238/2024. Onde as partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.973.358/0001-26**. Com o valor total: **R\$15.680.799,06 (quinze milhões seiscentos e oitenta mil setecentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. Com o prazo de um ano a contar da data 08/07/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.730/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2025

PROCESSO: 9900065795/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 003/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.598.395/0001-37. **OBJETO:** Reconhecimento e Pagamento à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ de dívida referente ao atendimento na Educação Infantil a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida (Colaboração nº 017/2020), no mês de maio/2024, conforme disposto no Processo Administrativo 990065795/2024. **VALOR:** R\$ 52.448,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.5.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.6290; FONTE: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000914/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN PORTARIA Nº 170/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 041/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de **WHATSON CARDOZO**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para o evento "Circuito de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 17/08/2025 e 19/10/2025, às 11 horas, no Solar do Jambeiro, Ingá – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900169243/202.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 171/2025 – Considera exonerada, a contar de 01/07/2025, **Paula Teles de Aquino**, do cargo Coordenadora de Planejamento, Símbolo CC2, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 172/2025 – Considera nomeada, a contar de 01/07/2025, **Paula Teles de Aquino**, ao cargo Chefe da Divisão de Produção, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração dia 08/05/2025, de Marcos Vinicius Torres da Cunha.

PORTARIA Nº 173/2025 – Considera nomeado, a contar de 01/07/2025, **Raphael Vieira Tavares**, a contar de 01/07/2025, ao cargo Coordenadora de Planejamento, Símbolo CC2, desta Fundação de Arte de Niterói em vaga decorrente da exoneração de Paula Teles de Aquino.

PORTARIA Nº 174/2025 – Considera nomeada, a contar de 01/07/2025, **Bia Póvoa do Canto**, ao cargo Assessor Técnico I, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 175/2025 – Considera nomeada, a contar de 01/07/2025, **Talitha Sarai Pereira de Oliveira**, ao Assessor Técnico I, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 176/2025 – Considera nomeado, a contar de 01/07/2025, **Wilson Luiz Azevedo Junior**, ao cargo Coordenador de planejamento orçamentário, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.